



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1/2024

Altera o endereço da sede da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Passa a ser a seguinte a redação do *caput* do art. 4º da Resolução nº 9, de 12 de dezembro de 2008:

“Art. 4º. A Câmara Municipal tem sua sede sita à rua Muniz Ferraz, nº 756, em Agudo, Rio Grande do Sul.”

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 9 de setembro de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário